



FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS

Betim, 06 de fevereiro de 2019.
CEDJ-0040/19

Ao

PROCON GO

Edifício Torres - Rua 8, 242 - Lote 36 - St.
Central, Goiânia – GO
CEP: 74013-030

Ref: Recall para substituição do inflador da bolsa do airbag do lado do passageiro dos veículos Chrysler 300 C, ano/modelo 2014 e 2015 e Jeep Wrangler, ano/modelo 2014 a 2016

A **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. ("FCA")**, empresa estabelecida no ramo de comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e peças e acessórios novos para veículos automotores, com sede no município de Betim, Estado de Minas Gerais, na Avenida Contorno, nº 3.455, Bairro Paulo Camilo, CEP 32.669-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0001-56, vem pela presente, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC, e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. que em **31/01/2019** foi lançada a campanha de chamamento acima identificada.

Em anexo à presente encontra-se cópia do protocolo realizado perante o SENACON, cuja cópia de mesmo teor fora igualmente protocolada junto ao DENATRAN.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

FCA

Brasília, 30 de janeiro de 2019.

MJ/SENACON

Ao

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Ilmo. Sr. FERNANDO BOARATO MENEGUIN

Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Palácio da Justiça Raymundo Faoro, 520.

70064-900 BRASÍLIA - DF

Às: 8:24 hs

Em: 31/01/19

Ass: Adélia


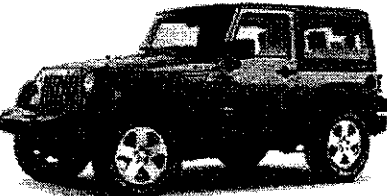
Ref. Recall para substituição do inflador da bolsa do airbag do lado do passageiro dos veículos Chrysler 300 C, ano/modelo 2014 e 2015 e Jeep Wrangler, ano/modelo 2014 a 2016.

Prezados Senhores,

A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., empresa do ramo de comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, n. 105, 6º andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0037-67, vem pela presente, por seus representantes infra-assinados, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC, e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. o que segue:

A FCA dará início em **01 de fevereiro de 2019** à convocação de **70** (setenta) proprietários de veículos **Chrysler 300 C, ano/modelo 2014 e 2015**, produzidos na planta de **Brampton, Canadá** no período compreendido entre os dias **27 de janeiro de 2014 e 08 de agosto de 2015** e **670** (seiscentos e setenta) proprietários de veículos **Jeep Wrangler, ano/modelo 2014 a 2016**, produzidos na planta de **Toledo South Plant, Estados Unidos**, no período compreendido entre os dias **08 de agosto de 2013 a 25 de agosto de 2016**, para agendarem, a partir do dia **04 de fevereiro de 2019**, o encaminhamento de seus veículos, cujos chassis e fotos ilustrativas estão abaixo relacionados, a uma das **Concessionárias das Redes Chrysler ou Jeep no Brasil**, visando seja providenciada, sem ônus, substituição do inflador da bolsa do *airbag* do lado do passageiro, dos veículos convocados.



IMAGEM DOS VEÍCULOS	MODELO	CHASSIS ENVOLVIDOS (6 ÚLTIMOS CARACTERES) NÃO SEQUENCIAIS
	CHRYSLER 300C	237744 a 926635
	JEEP WRANGLER	117037 a 738079

(1.1) O que será regularizado com o recall?

O presente recall visa a substituição do inflador da bolsa do airbag do lado do passageiro.

Foi identificada a possibilidade de rompimento do alojamento do deflagrador do *airbag* em caso de colisão capaz de acionar o *airbag* do lado do passageiro, provocando a dispersão de fragmentos de metal juntamente com a bolsa deflagrada.

Esta condição tem mais probabilidade de ocorrer se o veículo for exposto a níveis elevados de umidade absoluta e altas temperaturas durante períodos prolongados, em razão da possível degradação do nitrato de amônia (quando não possuir elemento dissecante) utilizado como propelente responsável pela deflagração de tais *airbags*.

(1.2) - Riscos ao consumidor:

Em caso de colisão que resulte no acionamento do *airbag* do passageiro, poderá ocorrer a ruptura de seu deflagrador devido a uma excessiva pressão interna, provocando a dispersão de fragmentos metálicos com potenciais danos físicos graves ou até mesmo fatais aos ocupantes do veículo

(1.3) - Veículos afetados na presente campanha:

A quantidade de veículos envolvidos no chamamento é de **70** (setenta) veículos **Chrysler 300 C, ano/modelo 2014 e 2015** e **670** (seiscentos e setenta) veículos **Jeep Wrangler, ano/modelo 2014 a 2016**, que de acordo com o nosso cadastro interno, a distribuição geográfica dos produtos se dá segundo a planilha abaixo:

Jeep Wrangler	
UF	Quantidade
AL	1
AM	8
AP	2
BA	38
CE	17
DF	31
ES	7
GO	13
MA	8
MG	43
MS	11
MT	17
PA	9
PB	5
PE	11
PI	11
PR	48
RJ	40
RN	9
RO	5
RS	63
SC	48
SE	3
SP	221
TO	1
Total Geral	670

Chrysler 300 C	
UF	Quantidade
CE	1
DF	2
GO	1
MA	1
MG	5
MS	2
MT	1
PA	1
PI	1
PR	7
RJ	7
RN	1
RR	1
RS	5
SC	4
SP	30
Total Geral	70

(1.4) Constatação do Defeito:

Após conhecer o comunicado realizado pelo fornecedor Takata à NHTSA, o qual informou o defeito constatado no *airbag* do passageiro referente a possibilidade de ruptura do deflagrador/inflador, provocando a dispersão de fragmentos de metal juntamente com a bolsa deflagrada a FCA US LLC ("FCA US") decidiu por iniciar a presente campanha de recall.

Assim, em **03/01/2019**, a FCA US comunicou às regiões importadoras sobre a necessidade de realização de tal campanha.

Desse modo, na **segunda quinzena do mês de janeiro de 2019**, as peças destinadas ao reparo dos veículos envolvidos nesta campanha chegaram ao Brasil, permitindo o lançamento da presente campanha, visando a adequação dos **740 (setecentos e quarenta)** veículos envolvidos.



Concomitantemente, a **FCA** começou os preparativos para o lançamento da presente campanha, incluindo todas as suas etapas, tais como: (i) planejamento de distribuição das peças; (ii) fornecimento das instruções técnicas de reparação; (iii) planejamento e treinamento da rede; (iv) comunicação e plano de mídia, dentre outras providências.

Por fim, importante destacar que, no Brasil, a **FCA** confirmou não haver qualquer registro de acidentes, relacionados ao inconveniente, até a presente data.

(1.5) - Providências adotadas:

Será efetuada, sem ônus ao consumidor a substituição do inflador da bolsa do airbag do lado do passageiro.

(1.6) - Mídia:

Os proprietários dos veículos potencialmente afetados, serão contatados através de campanhas publicitárias em todo o País (**doc. 2**), sendo a comunicação disponibilizada no endereço eletrônico das marcas **Chrysler** (www.chrysler.com.br) e **Jeep** (www.jeep.com.br), conforme estipulado pelo CDC, Portaria n.º 487/2012 e "Guia Prático do Consumidor para Realização do Recall".

A comunicação será veiculada, ainda, através da *Internet*, rádio e canais de TV aberta, em âmbito nacional, bem como serão utilizados jornais municipais e/ou estaduais de grande circulação em todo o Brasil, conforme relação abaixo destacada.

A **FCA** enviará, ainda, correspondências aos clientes (**doc.03**), conforme os endereços constantes de seus registros e solicitará aos destinatários que, se já se desfizeram de seus veículos e se possível, entrem em contato com a **FCA**, para que a empresa seja informada sobre a mudança de proprietário.

• Jornais:

• A GAZETA DO ACRE	ACRE
• GAZETA DE ALAGOAS	ALAGOAS
• DIÁRIO DO AMAPÁ	AMAPÁ
• DEZ MINUTOS	AMAZONAS
• CORREIO	BAHIA
• DIÁRIO DO NORDESTE	CEARÁ
• CORREIO BRAZILIENSE	DISTRITO FEDERAL
• A TRIBUNA	ESPIRITO SANTO
• O POPULAR	GOÍAS
• O ESTADO DO MARANHÃO	MARANHÃO
• A GAZETA	MATO GROSSO
• CORREIO DO ESTADO	MATO GROSSO DO SUL
• ESTADO DE MINAS	MINAS GERAIS
• O LIBERAL	PARÁ
• CORREIO DA PARAÍBA	PARAIBA
• TRIBUNA DO PARANÁ	PARANÁ
• JORNAL DO COMMERCIO	PERNAMBUCO
• DIÁRIO DO POVO	PIAUI



• O GLOBO	RIO DE JANEIRO
• TRIBUNA DO NORTE	RIO GRANDE DO NORTE
• DIÁRIO GAÚCHO	RIO GRANDE DO SUL
• O DIÁRIO DA AMAZÔNIA	RONDONIA
• FOLHA DE BOA VISTA	RORAIMA
• HORA DE SANTA CATARINA	SANTA CATARINA
• FOLHA DE SÃO PAULO	SÃO PAULO
• JORNAL DA CIDADE	SERGIPE
• DAQUI	TOCANTINS

- Rede Nacional de Televisão:

• SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO (SBT)
• RECORD

- Estação Nacional de Rádio:

• GRUPO BANDEIRANTES DE RADIO
• CBN

(1.7) - Demais considerações:

Informamos que, até a presente data, **não registramos qualquer acidente envolvendo os consumidores proprietários, bem como inexistem ações judiciais ou administrativas e reclamações de consumidores**, em trâmite no País, relacionadas ao objeto desta campanha.

(1.7). a Esclarecemos-lhe que manteremos esta douta Secretaria, bem como os demais órgãos relacionados, atualizados através de relatórios bimestrais, conforme disposto no artigo 7.º da Portaria 487/2012.

(1.7). b Informamos que o **Plano de Mídia e os custos efetivos de veiculação** estão informados em anexo (**doc.04**).

(1.7). c Como última consideração, informamos que correspondência de idêntico teor a esta será encaminhada a todos os PROCONS Estaduais do País e ao DENATRAN, com vistas a dar a devida publicidade ao processo de chamamento em questão.

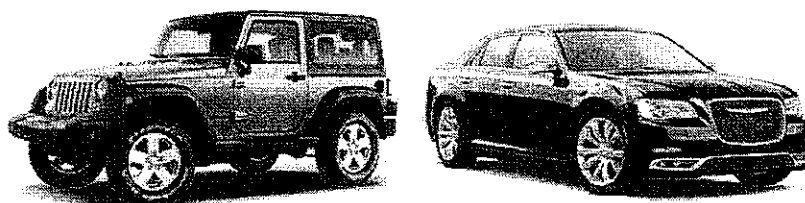
Cumprindo as normas previstas pela legislação em vigor, renovamos nossos protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição de V.Sa., para eventuais esclarecimentos suplementares julgados necessários.

Atenciosamente,

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.
Jackeline Couto Canhedo
OAB/DF nº 33.135

COMUNICADO DE RECALL

JEEP WRANGLER E CHRYSLER 300C



Veículo convocado	Ano/modelo	Relação de chassis (Números de chassis não sequenciais - últimos 6 dígitos)
CHRYSLER 300C	2014 e 2015	237744 a 926635
JEEP WRANGLER	2014 a 2016	117037 a 738079

A **FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.** convoca os proprietários dos veículos **CHRYSLER 300C, ano/modelo 2014 e 2015**, e **JEEP WRANGLER, ano/modelo 2014 a 2016**, para, a partir do dia **4 de fevereiro de 2019**, agendarem o seu comparecimento em uma das concessionárias **CHRYSLER** ou **JEEP**, a fim de que seja providenciada, gratuitamente, a substituição do inflador da bolsa do airbag do lado do passageiro.

Foi identificada a possibilidade de degradação do deflagrador do airbag devido à eventual exposição do veículo a variações elevadas de temperatura e umidade absoluta durante longos períodos.

Em caso de colisão que resulte no acionamento do airbag, poderá ocorrer a ruptura do deflagrador devido a uma excessiva pressão interna, provocando a dispersão de fragmentos metálicos com potenciais danos físicos graves ou até mesmo fatais aos ocupantes do veículo.

O tempo estimado de reparo é de 1 (uma) hora. Solicitamos que agende sua visita previamente nas concessionárias **CHRYSLER** ou **JEEP** de sua preferência.

Para consultar os números dos chassis envolvidos e/ou obter mais informações, acesse www.chrysler.com.br ou www.jeep.com.br ou contate a Central de Serviços ao Cliente **CHRYSLER** ou **JEEP** pelos telefones **0800 703 7130** e **0800 703 7150**, respectivamente.

Com esta iniciativa, a **FCA** visa assegurar a satisfação dos seus clientes, garantindo a qualidade, a segurança e a confiabilidade dos veículos das marcas **CHRYSLER** e **JEEP**.

CHRYSLER 300C



JEEP WRANGLER



No trânsito,
a vida vem primeiro.

Doc.3

Carta ao cliente

Doc 2

Mídia

80100002031/2019-11

FCA

Brasília, 30 de janeiro de 2019.

Ao

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – CÓPIA AO DENATRAN
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
Ilmo. Sr. FERNANDO BOARATO MENEGUIN
Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Palácio da Justiça Raymundo Faoro, 520.
70064-900 BRASÍLIA - DF

Ref. Recall para substituição do inflador da bolsa do airbag do lado do passageiro dos veículos Chrysler 300 C, ano/modelo 2014 e 2015 e Jeep Wrangler, ano/modelo 2014 a 2016.

Prezados Senhores,

A **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.**, empresa do ramo de comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, n. 105, 6º andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0037-67, vem pela presente, por seus representantes infra-assinados, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC, e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. o que segue:

A **FCA** dará início em **01 de fevereiro de 2019** à convocação de **70 (setenta)** proprietários de veículos **Chrysler 300 C, ano/modelo 2014 e 2015**, produzidos na planta de **Brampton, Canadá** no período compreendido entre os dias **27 de janeiro de 2014 e 08 de agosto de 2015** e **670 (seiscentos e setenta)** proprietários de veículos **Jeep Wrangler, ano/modelo 2014 a 2016**, produzidos na planta de **Toledo South Plant, Estados Unidos**, no período compreendido entre os dias **08 de agosto de 2013 a 25 de agosto de 2016**, para agendarem, a partir do dia **04 de fevereiro de 2019**, o encaminhamento de seus veículos, cujos chassis e fotos ilustrativas estão abaixo relacionados, a uma das **Concessionárias das Redes Chrysler ou Jeep no Brasil**, visando seja providenciada, sem ônus, substituição do inflador da bolsa do *airbag* do lado do passageiro, dos veículos convocados.



Emanuel L. da Bastos
Téc. de Nível Médio
Mat. 1693354

**CÓPIA AO
DENATRAN**

INFORMAÇÃO IMPORTANTE – RECALL – SERVIÇO GRATUITO

Essa notificação se refere ao veículo nº chassi <<malá direta>>

Prezado(a) Sr.(a.),

A **FCA** identificou a possibilidade da seguinte falha:

Qual é o problema? Foi detectada a possibilidade de degradação do deflagrador do airbag devido à eventual exposição do veículo a variações elevadas de temperatura e umidade absoluta durante longos períodos.

Qual é o risco? Em caso de colisão que resulte no acionamento do airbag, poderá ocorrer a ruptura de seu deflagrador devido a uma excessiva pressão interna, provocando a dispersão de fragmentos metálicos com potenciais danos físicos graves ou até mesmo fatais aos ocupantes do veículo.

O que o concessionário irá fazer? A **FCA** efetuará, **gratuitamente**, a substituição do módulo do airbag do lado do passageiro. O tempo estimado do serviço é de, aproximadamente, 1 (uma) hora, podendo variar conforme o fluxo de atendimento na concessionária escolhida. Por este motivo, solicitamos que agende sua visita previamente na concessionária **CHRYSLER** de sua preferência.

O que você deverá fazer para garantir a sua segurança? Contate o concessionário **CHRYSLER** de sua preferência o mais breve possível para agendar o serviço, **o qual será realizado gratuitamente**.

Se você precisar de auxílio: Por favor, entre em contato com as **Centrais de Serviços aos Clientes CHRYSLER** através do telefone **0800 703 7130**. As informações também estarão disponíveis no website **www.chrysler.com.br**.

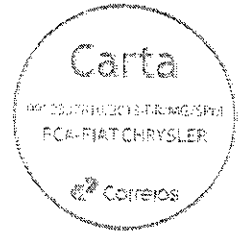
Importante: Caso o veículo tenha sido vendido, solicitamos a gentileza de entrar em contato com **Central de Serviços ao Cliente CHRYSLER** para informar os dados do novo proprietário.

Desde já agradecemos sua compreensão e colaboração. Com essa atitude, a **FCA** visa demonstrar o profundo respeito que dedica aos seus consumidores e o seu reiterado compromisso de comercializar e garantir produtos da mais elevada qualidade e confiabilidade.

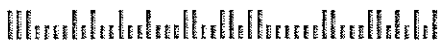
Atenciosamente,

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.



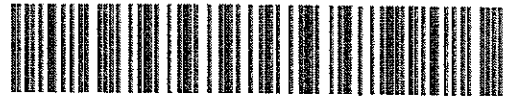


DATA DE POSTAGEM:
XXXXXX



CTC JAGUARESPWDBCS1
ANTONIO COUTINHO
AV MARECHAL CARMONAO 494 AP 42
JARDIM LEONOR
13035-510 CAMPINAS SP

REGISTRADO
XXXXXXXXXXXX



728200014001108 00000002347 10 240502

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

COMUNICADO DE RECALL

Para uso dos Correios

- | 1 Mudou-se
- | 2 Endereço insuficiente
- | 3 Não existe o nº indicado
- | 4 Desconhecido
- | 5 Recusado
- | 6 Não procurado
- | 7 Ausente
- | 8 Falçado
- | 9 CEP

Reintegrado ao serviço postal em: _____
Assinatura e nº do entregador: _____
Informação escrita pelo porteiro ou zelador: _____

REMITENTE: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOBILES
RUA JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, 799 - MOOCA - SÃO PAULO-SP - CEP 03111-010 - CENTRAL DE RELACIONAMENTO: 0800 707 1000 OU 0800 282 1001

Fórmula Mistra
FSC
Póde ser impresso em papel reciclado FSC

INFORMAÇÃO IMPORTANTE – RECALL – SERVIÇO GRATUITO

Essa notificação se refere ao veículo nº chassi << mala direta >>

Prezado(a) Sr.(a.),

A **FCA** identificou a possibilidade da seguinte falha:

Qual é o problema? Foi detectada a possibilidade de degradação do deflagrador do airbag devido à eventual exposição do veículo a variações elevadas de temperatura e umidade absoluta durante longos períodos.

Qual é o risco? Em caso de colisão que resulte no acionamento do airbag, poderá ocorrer a ruptura de seu deflagrador devido a uma excessiva pressão interna, provocando a dispersão de fragmentos metálicos com potenciais danos físicos graves ou até mesmo fatais aos ocupantes do veículo.

O que o concessionário irá fazer? A **FCA** efetuará, **gratuitamente**, a substituição do módulo do airbag do lado do passageiro. O tempo estimado do serviço é de, aproximadamente, 1 (uma) hora, podendo variar conforme o fluxo de atendimento na concessionária escolhida. Por este motivo, solicitamos que agende sua visita previamente na concessionária **JEEP** de sua preferência.

O que você deverá fazer para garantir a sua segurança? Contate o concessionário **JEEP** de sua preferência o mais breve possível para agendar o serviço, **o qual será realizado gratuitamente**.

Se você precisar de auxílio: Por favor, entre em contato com as **Centrais de Serviços aos Clientes JEEP** através do telefone **0800 703 7150**. As informações também estarão disponíveis no website **www.jeep.com.br**.

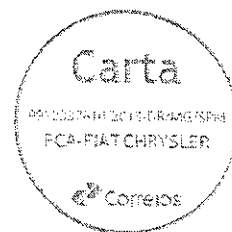
Importante: Caso o veículo tenha sido vendido, solicitamos a gentileza de entrar em contato com **Central de Serviços ao Cliente JEEP** para informar os dados do novo proprietário.

Desde já agradecemos sua compreensão e colaboração. Com essa atitude, a **FCA** visa demonstrar o profundo respeito que dedica aos seus consumidores e o seu reiterado compromisso de comercializar e garantir produtos da mais elevada qualidade e confiabilidade.

Atenciosamente,

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

Jeep

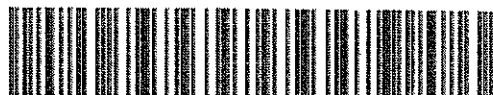


DATA DE POSTAGEM:
XX/XX/XXXX



CTC JAGUARESPMDBCST
ANTONIO COUTINHO
AV MARECHAL CARMONAO 494 AP 42
JARDIM LEONOR
13035-510 CAMPINAS SP

REGISTRADO
XXXXXXXXXXXXXX



728200014001108 00000002347 10 240502

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

COMUNICADO DE RECALL



Reintegrado ao serviço postal em:
Assinatura e nº do entregador

Informação escrita pelo porteiro ou zelador

1. Não procurado
2. Ausente
3. Falteado
4. GEP

Para uso dos Correios
1. Mudou-se
2. Endereço Insuficiente
3. Não existe o nº Indicado
4. Descoberto
5. Recusado

REMETENTE: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOBILES
RUA JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 799 - MOOCA - SÃO PAULO-SP - CEP 03111-010 - CENTRAL DE RELACIONAMENTO: 0800 707 1000 OU 0800 282 1001